



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



PORTARIA N.º 063/2023

(Revogada pela Portaria nº 132/2024, DJE nº 7.744, de 12/09/2024)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo art. 9º, incisos XXXIII e XXXIV, do Regimento Interno desta Corte e de acordo com o que consta no Processo Administrativo SEI nº 9.2020.0700.000717-0,

DESIGNA a Desembargadora Militar Maria Emília Moura da Silva, Id. Func. 3304124, o Diretor-Geral Rogerio Nejar dos Santos, Id. Func. 3745210, o Coordenador do Núcleo de Gestão Estratégica Rafael Monteiro Costa, Id. Func. 2324954, o servidor da Unidade de Sustentabilidade Alcione Rogerio de Freitas Halesein, Id. Func. 2425270, a Gestora da Área de Pessoas Margarete Simon, Id. Func. 3382290, o servidor da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação Juarez Bamberg da Silva, Id. Func. 2304830, o servidor do Serviço de Material e Patrimônio Laigner Maderson da Cunha, Id. Func. 2208830, o servidor da Direção-Geral Ricardo Tofani Sant'Anna, Id. Func. 3050734, a servidora da 1ª Auditoria Militar Helena Machado Medina, Id. Func. 3396533, e a Oficial de Gabinete Andreia Consoladora Vargas, Id. Func. 3418065, para, em comissão e sem prejuízo de suas funções, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 124/2022, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.276, de 25/08/2022.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 18 de dezembro de 2023.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rogerio Nejar
Diretor-geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.587, de 08 de janeiro de 2024, como se confere clicando [aqui](#).

[HTTP://www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br)

Avenida Praia de Belas, 799 – bairro Praia de Belas
Porto Alegre- RS – CEP 90110-001